



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 31-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MARÇO DE 2022 ¹

Nomear Wellington Leão de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.625.291-68, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERA ~~II~~ O disposto nas Resoluções CFMV nº 203 e 204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 40/2023

Art. 1º Nomear Wellington Leão de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.625.291-68, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Assessor nas ações de comunicação, marketing e planejamento do CFMV;
- II. Apoiar o planejamento e desenvolvimento de estratégias de propagação, promoção e consolidação da imagem institucional e da marca CFMV utilizando-se das ferramentas disponíveis nas relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda e marketing, em ambiente online e *offline*;
- III. Acompanhar reuniões e eventos internos e externos do CFMV, quando solicitado;
- IV. Alimentar, monitorar, avaliar e fazer relatórios de imprensa e de mídias sociais, bem como qualquer outro tipo de relatório solicitado pelo diretor do Decomp;
- V. Apurar, entrevistar, redigir, editar e revisar textos do portal do CFMV, das mídias sociais textos a serem enviados aos veículos de comunicação;

¹ Publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, pág.67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- VI. Trabalhar para a implementação das estratégias e canais de comunicação interna;
- VII. Dar suporte aos CRMVs no que se refere aos canais de comunicação do Sistema CFMV/CRMVs;
- VIII. Dar suporte às demandas administrativas da Revista CFMV, atuando em parceria com a subeditora e jornalista responsável;
- IX. Levantar pautas e acompanhar todos os trâmites de comunicação, em parceria com a equipe de comunicação - do levantamento de dados a publicação de comunicados, materiais e outros, no em ambiente online e *offline*;
- X. Dar suporte ao setor de Planejamento no que se refere ao levantamento de informações e dados para subsidiar estudos e revisões para implantação e reformulação de políticas e processos internos
- XI. Dar suporte ao desenvolvimento do relatório de gestão e outras peças de comunicação voltadas a apresentação de resultados do CFMV e do Sistema aos públicos de interesse;
- XII. Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela Diretoria do Decomp. .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 197, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE ADRIANO FIORI, Servidor Público da TCA - Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000201-79.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor DIRCEU ROQUE ZANOTELLI, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 3º da EC 103/2019 e art. 77 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, com proventos proporcionais a 9.218 dias/12.775 dias, calculados com base nos §§ 1º, 2º, 3º e 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e art. 1º da Lei 10.887/2004, correspondentes à média aritmética simples das 80% maiores remunerações adotadas como base para contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (por não possuir averbação), no período de 18-08-1994 (exercício neste Regional e início das contribuições previdenciárias) a 12-11-2019 (véspera da EC 103/2019), remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, § 1º do art. 1º da Lei 10.887/2004 e § 2º do art. 61 da ON MPS/SPS nº 02/2009), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, fixado no artigo 2º da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12/2022, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a contar de 17-02-2022 e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme §§ 8º e 12 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003; art. 15 da Lei 10.887/2004, na redação dada pela Lei 11.784/2008, e art. 83 da ON MPS/SPS nº 02/2009).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-4), dos quais 7/10 (sete décimos) por força de decisão judicial, de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU nº 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-0009081-71.2004.4.02.5001 (transitada em julgado em 09-11-2009).

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA
Em exercício

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 111 - Designar ALINE DA SILVA LUIZ NUNES, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 112 - Designar FERNANDA DE MEDEIROS VILLAÇA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 774/2022, resolve:

Designar o servidor BRUNO HERMINIO SOBRAL OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA no cargo em comissão de Secretário de Recurso de Revista (CJ-3), no período de 21/3 a 1º/4/2022, em virtude de férias do titular, passando a ter exercício na referida unidade no período indicado, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 841/2022, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor BRENO MARQUES DO LAGO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 919/2022, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Infraestrutura de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor AIRTON ANTONIO DE JESUS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

3. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor AIRTON ANTONIO DE JESUS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Infraestrutura de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor ROBSON MARINS DE SANTANA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT/CGP Nº 92, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor AFONSO RONDON FLORES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (265), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 01/04/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 30-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a Portaria n.º 61 de 26 de junho de 2019; considerando a Portaria n.º 62 de 26 de junho de 2019; considerando o disposto no OFÍCIO 221/2022, resolve:

Art. 1º Art. 1º Dispensar Aisla Renata Fernandes Amorim, matrícula nº 0540, CPF 075.439.186-84, da Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do DECOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o artigo 1º da Portaria n.º 62/2019, publicada no DOU de 1º-07-2019, Seção 2, pág. 152.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 31-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Wellington Leão de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.625.291-68, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Assessor nas ações de comunicação, marketing e planejamento do CFMV;
- II. Apoiar o planejamento e desenvolvimento de estratégias de propagação, promoção e consolidação da imagem institucional e da marca CFMV utilizando-se das ferramentas disponíveis nas relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda e marketing, em ambiente online e offline;
- III. Acompanhar reuniões e eventos internos e externos do CFMV, quando solicitado;

IV. Alimentar, monitorar, avaliar e fazer relatórios de imprensa e de mídias sociais, bem como qualquer outro tipo de relatório solicitado pelo diretor do Decom;

V. Apurar, entrevistar, redigir, editar e revisar textos do portal do CFMV, das mídias sociais e textos a serem enviados aos veículos de comunicação;

VI. Trabalhar para a implementação das estratégias e canais de comunicação interna;

VII. Dar suporte aos CRMVs no que se refere aos canais de comunicação do Sistema CFMV/CRMVs;

VIII. Dar suporte às demandas administrativas da Revista CFMV, atuando em parceria com a subeditora e jornalista responsável;

IX. Levantar pautas e acompanhar todos os trâmites de comunicação, em parceria com a equipe de comunicação - do levantamento de dados a publicação de comunicados, materiais e outros, no em ambiente online e offline;

X. Dar suporte ao setor de Planejamento no que se refere ao levantamento de informações e dados para subsidiar estudos e revisões para implantação e reformulação de políticas e processos internos

XI. Dar suporte ao desenvolvimento do relatório de gestão e outras peças de comunicação voltadas a apresentação de resultados do CFMV e do Sistema aos públicos de interesse;

XII. Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela Diretoria do Decom.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e; CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público nº 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga existente no

